



CONSELHO MUNICIPAL DOS DIREITOS DA CRIANÇA E DO ADOLESCENTE
Lei 2.553/2014
IVAIPORÃ - PARANÁ

RESOLUÇÃO 17/2021

Dispõe sobre a prestação de contas, da Deliberação 55/2016 CEDCA/PR, Programa Crescer em Família Acolhimento Institucional, no período do 2º semestre de 2020, e prestação e contas final.

O Conselho Municipal dos Direitos da Criança e do Adolescente, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas conforme Lei Municipal nº 2.553/14.

Considerando a deliberação a em reunião realizada em 19 de maio de 2021.

DELIBERA:

Art. 1º Favorável a Aprovação total da prestação de contas do repasse Deliberação 55/2016 CEDCA/PR, FIA Programa Crescer em Família Acolhimento Institucional, referente ao período do segundo semestre de 2020.

Art. 2º Ciente da execução do cumprimento do objeto da Deliberação;

Art. 3º Favorável à aprovação da prestação de contas final.

Art. 4º Esta resolução entra em vigor na data de sua publicação.

Ivaiporã, 19 de maio de 2021.

Daiane Pereira Soares
Daiane Pereira Soares

Presidente CMDCA

Conselho Municipal dos Direitos da
Criança e do Adolescente - CMDCA
Lei 2553/2014
Ivaiporã - PR